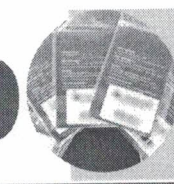
PMMA/PI
Proc.: 021812021
Fl.: 127
Ass.:

Educação

JORNAL MEIO NORTE- TERESINA (PI), QUARTA-FEIRA, 24 de fevereiro de 2021



DISTRIBUIÇÃO DE CHIPS

O campus Parnaíba divulgou comunicado com lista de alunos contemplados para entrega de chips com internet do Projeto Conectados que está prevista para o dia 25 de fevereiro no horário de 8 às 12h e 14 às 17h.

GEOGRAFIA E PESQUISA

O curso de pós-graduação é gratuito e as inscrições acontecem entre os dias 1 e 19 do mês de março, através do site do Nucepe

Especialização na Uespi oferta 40 vagas

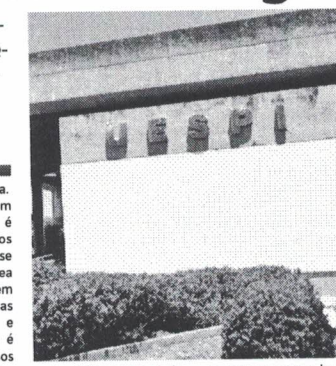
A Especialização em Geografia e Pesquisa irá ofertar 40 vagas para ampla concorrência e servidores do quadro efetivo da UESPI. O curso de pós-graduação é gratuito e as inscrições acontecem entre os dias 1 e 19 de março através do site do Nucepe.

Serão 35 vagas para ampla concorrência e 5 vagas para servidores da UESPI. As aulas acontecerão na modalidade remota no primeiro semestre de 2021. O Processo de Seleção será realizado em duas etapas, ambas valendo 10 pontos. A primeira consiste na avaliação do Projeto Preliminar de Pesquisa e a segunda consiste na análise do Curriculum Vitae/Lattes do candidato.

O coordenador do curso de pós-graduação, João Paulo Centelhas, informa que a especialização é um curso que se dirige, sobretudo, aos graduados em geografia e áreas afins e é dedicado justamente a estimular um processo de pesquisa.

As aulas da especialização acontecerão na modalidade remota no primeiro semestre de 2021

"A especialização em Geografia e Pesquisa é um curso para que os pesquisadores possam se qualificar em uma área bem ampla. Vão ser em torno de treze disciplinas ao longo de um ano e meio. A especialização é importante, já que temos apenas um curso de pós-graduação na área em Teresina (PI)", pontua. A duração do curso é de 18 meses com carga horária total de 420 horas.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PMMA/PI
GABINETE DO PREFEITO/PMMA/PI.
RUA MARIANO MENDES Nº 33 – CENTRO – CEP: 64.130.000
CNPJ: 06.553.614/0001-87

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2021/PMMA/PI.

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO/JURÍDICO, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações. **RATIFICO E ADJUDICO, HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº 00.0217/2021/PMMA/PI

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMMA/PI-Parecer da Procuradoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento em caráter de urgência de material elétrico, hidráulico e outros para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração/PMMA/PI.

FAVORECIDO: Casa do Cimento e Construções Ltda. - ME.
CNPJ: 28.736.540/0001-68.
Prazo de Execução e Vigência 03 (Três) Meses.
Valor Global: R$ 17.097,10 (Dezesseis Mil Noventa e Sete Reais e Dez Centavos).
Fundamento Legal: Artigo. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93
Justificativa: Anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº 07/2021/PMMA/PI.
Fonte de Recursos: FPM, ICMS. Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2040.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.30 – Projeto Atividade: 2040 – Fonte 001.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2021.

Francisco Antônio Rebelo de Paiva
Prefeito Municipal/PMMA/PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PMMA/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMMA/PI.
RUA MARIANO MENDES Nº 33 – CENTRO – CEP: 64.130.000
CNPJ: 06.553.614/0001-87

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 09/2021/PMMA/PI.

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO/JURÍDICO, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Artigo. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações. **RATIFICO E ADJUDICO, HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº 00.0236/2021/PMMA/PI.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMMA/PI/Parecer da Procuradoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento em caráter de urgência de Água mineral para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração/PMMA/PI

FAVORECIDO: Ashley Christiny da Silva Rodrigues - MEI.
CNPJ: 40.274.764/0001-90
Prazo de Execução e Vigência 03 (Três) Meses.
Valor Global: R$ 9.030,00 (Cinco Mil e Trinta Reais).
Fundamento Legal: Artigo. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93
Justificativa: Anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº 09/2021/PMMA/PI.
Recursos Ordinários: FPM, ICMS. Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2040.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.30 Projeto Atividade: 2040. Fonte: 001

Determine, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2021.

Francisco Antônio Rebelo de Paiva
Prefeito Municipal/PMMA/PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PMMA/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMMA/PI.
RUA MARIANO MENDES Nº 33 – CENTRO – CEP: 64.130.000
CNPJ: 06.553.614/0001-87

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2021/PMMA/PI.

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO/JURÍDICO, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Artigo. 24, Inciso II, do art 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações. **RATIFICO E ADJUDICO, HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº 00.0202/2021/PMMA/PI.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMMA/PI-Parecer da Procuradoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de material de limpeza, para atender necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social/PMMA/PI.

FAVORECIDO: A F V DE SOUSA - ME.
CNPJ: 12.041.253/0001-92.
Prazo de Execução e Vigência 03 (Três) Meses
Valor Global: R$ 14.795,00 (Quatorze Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais).
Fundamento Legal: Artigo. 24, Inciso II c/c art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa: Anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº 08/2021/PMMA/PI.
Fonte de Recursos: FPM, ICMS. FMAS, Criança Feliz, CRAS, Pro Jovem, IGD Suas
Dotação Orçamentária: 08.244.0016.2175.0000; 08.243.0015.2124.0000; 08.243.0017.2154.0000; 08.244.0016.1673.0000, 08.244.0016.2147.0000; - Elemento de Despesa: 33.90.30 – Projeto Atividade: 2124,2154,1673,2175,2147.2150 - Fonte: 001, 311.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2021.

Francisco Antônio Rebelo de Paiva
Prefeito Municipal/PMMA/PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PMMA/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMMA/PI.
RUA MARIANO MENDES Nº 33 – CENTRO – CEP: 64.130.000
CNPJ: 06.553.614/0001-87

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2021/PMMA/PI.

A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO/JURÍDICO, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Artigo. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o Processo Administrativo foi cumprido as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações. **RATIFICO E ADJUDICO, HOMOLOGO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** do processo administrativo nº 00.0219/2021/PMMA/PI.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMMA/PI-Parecer da Procuradoria Jurídica conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento em caráter de urgência de material elétrico, hidráulico e outros para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação/PMMA/PI.

FAVORECIDO: Casa do Cimento e Construções Ltda. - ME.
CNPJ: 28.736.540/0001-68.
Prazo de Execução e Vigência 03 (Três) Meses.
Valor Global: R$ 17.274,00 (Dezessete Mil Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos)
Fundamento Legal: Artigo. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Justificativa: Anexa nos autos do processo de Dispensa de licitação nº 06/2021/PMMA/PI.
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, FME. Dotação Orçamentária: 12.361.0030.2203.0000-12.361.0030.2707.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.30 – Projeto Atividade: 2707, 2707 - Fonte: 001, 116

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2021.

Francisco Antônio Rebelo de Paiva
Prefeito Municipal/PMMA/PI.

ALFABETIZAÇÃO

Governo do Estado e FGV fazem parceria

Com o objetivo de alfabetizar 200 mil jovens e adultos do Piauí, consultores da Fundação Getúlio Vargas (FVG) e gestores da Secretaria de Estado da Educação (Seduc) iniciaram, nesta semana, uma série de encontros para implementar o programa Alfabetização de Jovens e Adultos (AJA). A ação faz parte do PRO Piauí Educação.

O superintendente de Educação Profissional e EJA, José Barros, relata que o principal foco do programa é o fortalecimento e consolidação da Educação de Jovens e Adultos no Piauí. "As equipes estão reunidas durante toda essa semana construindo o documento e editais necessários à implementação do programa AJA Piauí. Nossa meta é alfabetizar 200 mil jovens e adultos piauienses nos anos de 2021 e 2022. É uma preocupação do governador Wellington Dias que o Piauí avance também nesse setor", explica o superintendente.



O programa envolverá diversos atores como os parceiros atuais, toda a rede da Seduc, organizações civis e sociais, municípios e outras entidades e trabalhará com sistema de monitoramento e gestão. Além disso, o AJA Piauí promoverá a mobilização de atores locais em um arranjo institucional e elaborará projeto pedagógico e plano de ação. Tudo isso visando elaborar uma política educacional para alfabetização de jovens e adultos respeitando suas individualidades e características.

O Secretário de Estado da Educação, Ellen Gera, afirma que o programa pretende atender os 224 municípios piauienses, contemplando, por meio de bolsa de estudo, pessoas que se enquadrem na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e outras iniciativas, a fim de melhorar os índices de alfabetização no estado.

"O programa de Educação de Jovens e Adultos, dentro do PRO Educação, é o maior desafio da gestão, porque temos que trabalhar na perspectiva de alfabetizar mais pessoas para que elas possam ter uma profissão e ampliar a escolaridade. Reduzindo o analfabetismo, iremos aumentar a produtividade e influenciar no desenvolvimento do Piauí", comenta o secretário.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PMMA/PI
GABINETE DO PREFEITO/PMMA/PI.
RUA MARIANO MENDES Nº 33 – CENTRO – CEP: 64.130.000
CNPJ: 06.553.614/0001-87

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021/PMMA/PI.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2021 – PMMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.0210/2021 – PMMA/PI.
OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento em caráter de urgência de material elétrico, hidráulico e outros, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação/PMMA/PI.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação/PMMA
CNPJ: 06.553.614/0001-87
CONTRATADO: Casa do Cimento e Construções Ltda. - ME.
CNPJ: 28.736.540/0001-68
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Valor Global: R$ 17.274,00 (Dezessete Mil Duzentos e Setenta e Quatro Reais e Oitenta Centavos).
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, FME, FUNDEB 40%, ICMS. Dotação Orçamentária: 12.361.0030.2202.0000, 12.361.0030.2202.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.30 Projeto Atividade: 2202; 2202; Fonte: 001; 116
VIGÊNCIA: 22/02/2021 a 22/05/2021 - 03 (três) meses da data da Assinatura.
Data Assinatura: 22/02/2021.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Educação Jose Pereira Rodrigues da Silva. Contratada: Casa do Cimento e Construções Ltda.: Pablo de Alcântara Pires.
Miguel Alves (PI), 22 de fevereiro de 2021.
Publique-se.
Francisco Antônio Rebelo de Paiva
Prefeito Municipal/PMMA/PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PMMA/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMMA/PI.
RUA MARIANO MENDES Nº 33 – CENTRO – CEP: 64.130.000
CNPJ: 06.553.614/0001-87

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021/PMMA/PI.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2021 – PMMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.0202/2021 – PMMA/PI.
OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de material de limpeza, para atender necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social/PMMA/PI.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social/PMMA/PI.
CNPJ: 15.759.267/0001-03
CONTRATADO: A F V DE SOUSA - ME.
CNPJ: 12.041.253/0001-92
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. Art. 24. Inciso II c/c Art. 25. Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93
Valor Global: R$ 14.795,00 (Quatorze Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais)
Fonte de Recursos: FPM, ICMS, FMAS, Criança Feliz, CRAS, Pro Jovem, IGD Suas Dotação Orçamentária: 08.244.0016.2175.0000; 08.243.0015.2124.0000; 08.243.0017.2154.0000; 08.244.0016.1673.0000, 08.244.0016.2147.0000; - Elemento de Despesa: 33.90.30 - Projeto Atividade: 2124,2154,1673,2175,2147,2150-Fonte: 001, 311
VIGÊNCIA: 23/02/2021 a 23/05/2021 - 03 (três) meses da data da Assinatura.
Data Assinatura: 23/02/2021.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social: Arlene Nasara Leal da Silva Rebelo. Contratada: A F V de Sousa: Antônio Francisco Vieira de Sousa
Miguel Alves (PI), 23 de fevereiro de 2021.
Publique-se.
Francisco Antônio Rebelo de Paiva
Prefeito Municipal/PMMA/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PMMA/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMMA/PI.
RUA MARIANO MENDES Nº 33 – CENTRO – CEP: 64.130.000
CNPJ: 06.553.614/0001-87

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2021/PMMA/PI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2021 – PMMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.0217/2021 – PMMA/PI.
OBJETO. Contratação de Empresa para o fornecimento em caráter de urgência de material elétrico, hidráulico e outros, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração/PMMA/PI.
CONTRATANTE. Secretaria Municipal de Administração/PMMA
CNPJ: 06.553.614/0001 - 87
CONTRATADO: Casa do Cimento e Construções Ltda. - ME.
CNPJ: 28.736.540/0001-68
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.
Valor Global: R$ 17.097,10 (Dezessete Mil Noventa e Sete Reais e Dez Centavos).
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS. Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2040.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.30 Projeto Atividade: 2040; Fonte: 001.
VIGÊNCIA: 22/02/2021 a 22/05/2021 - 03 (três) meses da data da Assinatura.
Data Assinatura: 22/02/2021.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal de Administração: Gilmar Sousa Rebelo. Contratada: Casa do Cimento e Construções Ltda.: Fábio de Alcântara Pires.
Miguel Alves (PI), 22 de fevereiro de 2021.
Publique-se.
Francisco Antônio Rebelo de Paiva
Prefeito Municipal/PMMA/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES/PMMA/PI.
GABINETE DO PREFEITO/PMMA/PI.
RUA MARIANO MENDES Nº 33 – CENTRO – CEP: 64.130.000
CNPJ: 06.553.614/0001-87

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021/PMMA/PI.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2021 – PMMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00.0236/2021 – PMMA/PI.
OBJETO. Contratação de Empresa para o fornecimento em caráter de urgência de água mineral, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração/PMMA/PI.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração/PMMA
CNPJ. 06.553.614/0001 - 87.
CONTRATADO: Ashley Christiny da Silva Rodrigues (Disk Água O Telmar).
CNPJ: 40.274.764/0001-90
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor Global: R$ 9.030,00 (Dêzo Mil e Trinta Reais)
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS, Dotação Orçamentária: 04.122.0005.2040.0000 - Elemento de Despesa: 33.90.30 Projeto Atividade: 2040; Fonte: 001.
VIGÊNCIA: 23/02/2021 a 23/05/2021 - 03 (três) meses da data da Assinatura.
Data Assinatura: 23/02/2021.
SIGNATÁRIOS. Contratante: Secretaria Municipal de Administração: Gilmar Sousa Rebelo. Contratado: Ashley Christiny da Silva Rodrigues - MEI.. Ashley Christiny da Silva Rodrigues.
Miguel Alves (PI), 23 de fevereiro de 2021.
Publique-se.
Francisco Antônio Rebelo de Paiva
Prefeito Municipal/PMMA/PI.